



**PORTARIA N.º 065/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR IGOR PANSERA.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal de Cacique Doble em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei, o Servidor **IGOR PANSERA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2023 a 31/01/2024 e o período de gozo a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o servidor **IGOR PANSERA**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no Art. 1º, a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MAUCIR FANTIN**,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.